



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Zezinho Botafogo

INDICAÇÃO Nº

/2024

Autor: Vereador **Zezinho Botafogo**

Protocolo do Requerimento

_____/_____
Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais vigentes, indico à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposição, destinada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa, para que, utilizando de sua competência privativa, encaminhe a esta Câmara projeto de lei **dispondo sobre a internação humanizada no município de João Pessoa.**

Justificativa:

A humanização na assistência à saúde é uma política pública reconhecida como essencial para o aprimoramento do atendimento hospitalar e ambulatorial. No Brasil, o Ministério da Saúde, por meio da Política Nacional de Humanização (PNH), estabelece diretrizes que visam promover o acolhimento e o respeito à dignidade humana durante o cuidado em saúde.

A elaboração de um marco normativo específico para a internação humanizada no âmbito do município de João Pessoa é fundamental para regulamentar práticas que assegurem:

1. **O respeito à dignidade do paciente:** estabelecendo medidas que garantam privacidade, conforto e acolhimento durante o período de internação;
2. **O envolvimento da família:** ampliando as possibilidades de acompanhamento de familiares e promovendo suporte emocional aos pacientes;
3. **A melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde:** assegurando ambiente adequado e estratégias para a redução do estresse ocupacional, o que reflete diretamente na qualidade do atendimento;
4. **A inclusão de estratégias de humanização:** como o uso de tecnologias leves, melhoria na comunicação e incentivo à participação ativa do paciente no plano terapêutico.

Esse projeto fortaleceria a rede de saúde municipal e elevaria o padrão do atendimento à saúde, reafirmando o compromisso de João Pessoa com a valorização da vida e o bem-estar da população.

Assim, submeto esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, solicitando, após deliberação favorável, seu envio ao Executivo Municipal para que considere a presente proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 06 de dezembro de 2024.


ZEZINHO BOTAFOGO
Vereador